

O ALGARVE

SEMANARIO INDEPENDENTE

Domingo, 18 de abril de 1915

ASSIGNATURAS

Pagamento adiantado

Por seis mezes \$70

PUBLICAÇÕES

Na secção de annuncios

Cada linha..... \$02

Na 1.ª e 2.ª paginas as publicações

são feitas por contracto especial

Officina de composição e impressão

Rua d'Alportel n.º 23

Propriedade da empresa de

O ALGARVE

DIRECTORES
ARTHUR AGUEDO
 (EDITOR)
LUIZ MASCARENHAS
FERREIRA DA SILVA
 Administrador-gerente
 Endereço telegraphico
 «ALGARBIORUM»
 Redacção e administração
 Rua d'Alportel, n.º 27

A DICTADURA

Não queremos nem devemos deixar sem esclarecimento nos nossos registos a impressão, que temos sentido a proposito da questão magna da politica actual, que generalizada em todo o paiz, está dividindo, embora sem perturbação da ordem, os nossos concidadãos.

Trata-se de definir se o governo tem direito de dissolver os corpos administrativos pelo simples motivo de não haverem respeitado os decretos do poder executivo, representado no actual governo.

Que o caso não tem a simplicidade, que lhe querem dar, resulta evidentemente da attitude, que em face da questão tem tomado varias corporações administrativas, magistrados, homens publicos de categoria, uns afirmando o dever de respeitar esses decretos, outros negando esse dever.

Nos tempos da liberdade constitucional, que regeu a familia portugueza, após a revolução liberal triunfante, os governos, que saíam fóra da constituição, e muitos foram, prestavam nas camaras as explicações do seu irregular procedimento contra as leis constituídas, recebiam um *bill de indemnidade* e deste modo normalisavam a regra de bem viver com a constituição, que todos, sem discrepância, julgavam ofendida a começar pelos proprios que infringiam os seus preceitos.

Isto significa que as dictaduras foram em todos os tempos tidas como irregularidades governativas e actos anormaes da vida publica.

Contudo, tambem é certo que, sempre que estas infracções ás regras constitucionaes se apresentavam sem violencias, hostilidades, e sem agravos ao direito particular, não havia sensível repulsação dos cidadãos, uma suave tolerancia as admitia sem protesto e a ordem publica mantinha-se naquella regularidade indispensavel ao trabalho particular dos cidadãos.

Nestas circunstancias tão pacificas das dictaduras, consentidas e toleradas, ellas tem-se insinuado nos nossos costumes politicos e todos os governos tem usado ou abusado desta passividade do povo portuguez para os actos dos governantes sem respeito ás leis constituídas, contanto que o motivo de tal infracção represente uma utilidade publica, um preceito moral, uma conveniencia de direito.

E' sob este aspecto que a dictadura tão debatida do governo do sr. general Pimenta de Castro tem de ser apreciada e neste aspecto ella tem de entrar na historia da nossa nacionalidade.

A razão da dictadura e o seu pedido de indemnidade acha-se bem explicado nas notaveis cartas, largamente publicados, do Venerando Chefe do Estado e do general, chefe do gabinete, quando as circunstancias politicas do paiz, gasto e exonerado o governo do sr. Azevedo Coutinho, marulha dos seus agrupamentos politicos, já perturbada e acusada de ilegiti-

ma a representação popular nas Camaras, essas circunstancias impozeram ao sr. Manuel d'Arriaga a resolução, por sentimento patriótico e grande desejo de salvar o regimen republicano, de ir chamar o general Pimenta de Castro para, com o seu prestigio, o vigor da sua energica vontade, os precedentes da sua dedicação ao regimen, vir salvar a Republica do eminente desastre que então pairava sobre nós todos, partidarios legítimos da mesma!

Qual a doença de que enfermava então a sociedade portugueza?

Eram evidentemente as duvidas havidas sobre a legitimidade dos seus organismos legislativos e por tal se levantaram os conflitos desordeiros dos agrupamentos politicos.

A ordem estava perturbada, o problema politico sem solução e a continuidade do poder executivo legítimo, evidentemente interrompida!

Que mais sérios motivos podiam haver, determinantes de uma urgente resolução? Não eram eles suficientes para estimular o acto de patriotismo do venerando presidente da Republica, chamando para seu auxiliar o homem de sua confiança, que ele tinha e tem como capaz de partilhar consigo as altas responsabilidades da sua elevada situação no organismo da Constituição Republicana?

Pois os agrupamentos da politica republicana em suas discordias preparam a situação escabrosa em que se viu o presidente da Republica e podem por ventura queixar-se de que na successão de tão graves acontecimentos a necessidade de pacificação tenha determinado os actos inconstitucionaes do governo?

Não tem autoridade para fazel-o e é por esta razão que uma forte corrente de opinião aclama e apoia o governo do sr. Pimenta de Castro, apesar de ele exercer o poder fóra da constituição.

O decreto, que mais irritabilidades provocou, foi o que fez o adiamento do acto eleitoral e estabeleceu novos prazos para se regularizar a inscrição dos eleitores, que os partidos fóra do poder acusavam de capciosos e protectionista do partido, que então tinha por si as autoridades administrativas.

Isto não podia nem devia ser nunca causa irritante, dando lugar a protestos contra a dictadura; era um decreto promulgado em nome de um principio de equidade politica e tinha por fim pacificar as notadas perturbações na vida dos partidos que sustentam a Republica.

Nestas circunstancias tal decreto não merecia as hostilidades que lhe levantaram os corpos administrativos, que lhe recusaram obediencia!

Mas, infelizmente, as paixões politicas não estão sómente nos individuos e destes passam ás coletividades em que eles servem.

Constou que pelo governo civil já se tinham feito algumas *démarches* para a organização da nova comissão executiva, onde se dizia que não haveria nota politica mas escolha de individuos sem politica, independentes e sérios, para aqueles graves cargos.

A ultima hora porém, corre que, ao contrario daquele primitivo boato, a escolha dos vogaes da nova co-

missão está feita em individuos caracterisadamente evolucionistas, o que se afasta da orientação de estratagemas das promessas do sr. general Pimenta de Castro e primordiais declarações do sr. governador civil e tal procedimento fica muito longe de acalmar paixões e provocar a paz que se deseja na familia portugueza.

Agradecemos

A todos os nossos colegas de imprensa os seus cumprimentos pelo nosso 7.º aniversario.

Torpeza na guerra

Noticia se um gravissimo escandalo ocorrido em Bruxelas, onde os officiaes alemães transiormaram um edificio publico em casino. O caso foi que a um certo general desapareceu um documento de campanha importantissimo, após uma deliciosa noite, passada em galante companhia.

Os officiaes acusados de cumplicidade no escandaloso caso suicidaram-se.

A desaperição do documento em questão deu-se precisamente numa noite de grande orgia, no citado casino, onde bavaros, saxões e prussianos, depois de demorado e desregrado banquete, travaram sangrenta desordem, que principiou por um combate com garrafas, pratos e talheres e findou á espadeirada e a tiro. Da refrega resultaram cinco mortos e numerosos feridos, fóra os que se suicidaram!!!

Regresso á monarchia!

Em Braga os monarchicos tiveram uma reunião no palacio dos Biscainhos para constituirem um centro; mas como se desmandassem a principio em palavrões aggressivos para as instituições republicanas, que a autoridade assistente não quiz consentir, a comissão promotora do centro declarou-se coacta e por isso deu-se como dissolvida e ficou a constituição do centro para as kalendas gregas.

Parece-nos tempo bem perdido.

Crise no Algarve

Parece nos que está atenuada ou pelo menos não é tão grave como nas outras provincias.

A's nossas costas tem aparecido peixe meudo em quantidade sendo vendido a preços atingíveis pelo povo e fornecendo-se com abundancia as fabricas de conserva, o que permite uma notavel e fecunda distribuição de trabalho pelas classes que vivem mantidas naquellas industrias.

Os legumes verdes, como a fava e ervilha, tambem são oferecidos nos mercados a preços bem reduzidos.

Os ovos estão a bom preço para o comprador.

Alguns outros artigos tem diminuido de preços como reflexo da abundancia do peixe.

Antes assim, pois todo o inverno foi bem doloroso para as classes pobres.

Finanças de imprensa

No congresso evolucionista de Lisboa, o primeiro assunto que ali foi tratado foi a situação financeira da imprensa a do jornal *A Republica*, cujas receitas tem trazido um grande deficit aos interessados naquella publicação e especialmente ao sr. dr. Antonio José de Almeida, de cujo partido é orgão.

E' sempre o triste condão das empresas jornalisticas, quando não alcançam a grande circulação: deficit sobre deficit nos seus orçamentos.

E a politica sustenta tudo menos os seus proprios jornaes, habitos que vem de tempos antigos.

Insidiosos

O *Arauto*, semanario de Portimão sob a direção do sr. dr. Galeça, insere no seu ultimo numero duas noticias, que são caracteristicamente insidiosas.

Que consta ter sido requerida uma sindicancia ao official do registro civil de Portimão, dr. João Carlos Gomes Mascarenhas; que consta ir ser demittido o secretario da Camara de Silves sr. Julião Quintinha.

Uma e outra noticia, encapotadas num *consta*, tem a apparencia de uma *denuncia*, pelo que não podemos dar parabens a quem as escreveu.

Ou são um incitamento a apostasia, analogo a outra já succedida nos arraaes democraticos daqueles sitios, o que nos parece ser pretensão inutil na lealdade partidaria dos visados e seu caracter.

Exportação

A concessão, dada pelo ministro das finanças aos industriaes de conservas de peixe, dispensando o agravo ultimamente imposto ás conservas, á que se exigia um pagamento de direitos regulando por um centavo em kilo a mais do que anteriormente as alfandegas percebiam, deu em resultado um embarque colossal nos diferentes portos da provincia, embarque que representa uma boa centena de contos de reis que vem espalhar-se pelas numerosas classes que se ocupam naquellas industrias.

Assim, ao contrario da ameaça pendente a que fatalmente succederia, as redes piscatorias continuaram a lançar se, as fabricas terão abertos os seus portoes e a alegria de tantos milhares de cooperadores na industria da conserva de sardinha voltou aos lares, não se suspendendo este tão productivo trabalho algarvio.

Muito folgamos que os poderes publicos tivessem emendado a mão em tao exageradas exigencias fiscaes e houvessem comprehendido que as industrias, como as que temos, de preparo do peixe em conserva, se recomendam como uma grande fonte de receita do estado, mas em termos de não causar suspensão de trabalho, que é o peor dos males que pode succeder ás classes pobres.

Alerta

Em Madrid, o ministro dos negocios estrangeiros e o representante da nação portugueza, sr. dr. Augusto de Vasconcelos, celebraram um accordo para estudo das causas dos repetidos conflitos que se dão entre pescadores hespanhoes e portuguezes; por esse accordo são nomeados 4 representantes hespanhoes e 4 representantes portuguezes para o referido estudo.

E' a questão da pescã livre ali encapitada e que visa a serem invadidas as aguas portuguezas pela ambição dos nossos vizinhos, com tanto prejuizo das nossas industrias e de uma riqueza nacional que é propriamente nossa, a pesca em aguas do dominio portuguez.

De novo devem estar alerta os pescadores portuguezes.

Um gesto digno!

O presidente da camara de Lagoa, tendo sido informado que o administrador do concelho fizera diligencias junto de alguns cidadãos da quella vila para aceitarem a nomeação de vogaes de uma projetada comissão executiva municipal, sem que a camara eleita ainda tivesse manifestado qualquer acto de desacato aos decretos do governo, declinou o mandato e com elle todos os mais vogaes da mesma corporação.

Cães

Por mais d'uma vez temos aqui pedido providencias no sentido de se acabar com essa aluvião de cães vadios, que todos os dias enchem as ruas da cidade. Até agora nada se tem feito — o que denota pouca consideração pelos cidadãos farenenses que estão num grande risco.

Porque se não cumprem os regulamentos? Porque se não estuda a valer a forma de acabar com este perigo?

Para o assunto cha namos a attenção do sr. governador civil, certos de que s. ex.ª tomará energicas providencias.

Companhia Cine-Theatro Farense

Por escritura lavrada na quarta-feira, ficou definitivamente constituída esta Companhia que se propõe construir e explorar um novo teatro animatografo, na horta da Mouraria, sita na rua de Santo Antonio. A comissão organisadora adquiriu, no largo do Terreiro do Bispo, um espaço armazem, onde fará uma ampla entrada, ficando, portanto, o novo teatro com duas entradas.

As obras começaram na quinta-feira, empregando-se todos os esforços para que elas estejam terminadas num curto prazo.

Brevemente será posta em arrematação a empreitada de carpinteiro.

E' grande o entusiasmo que se nota nos farenenses por mais este melhoramento para esta cidade, que é, incontestavelmente, uma das melhores de provincia.

O escritorio da empresa está instalado provisoriamente na rua Ivens, n.º 18.

Serviço de Instrução Militar

Pela 4.ª Repartição d'Instrução Militar Preparatoria, sob a direção do Ministro da Guerra, recebemos do sr. tenente coronel Pacheco Simões o seguinte officio que publicamos na integra satisfazendo deste modo o pedido nele incluido, não podendo ser apresentado o mapa reduzido por não termos na nossa typographia elementos para o fazer.

A Redacção do Jornal O Algarve.
Faro.

Pelo decreto com força de lei de 26 de Maio de 1911 foi estabelecida a Instrução Militar Preparatoria, como consequencia natural da redução do tempo de serviço efetivo nas fileiras do exercito, e em conformidade com o artigo 48.º da lei do recrutamento, que estabelece o serviço antes do alistamento.

A Instrução Militar Preparatoria é obrigatoria para os manobras de 10 a 16 anos (1.º grau) em todas as escolas e estabelecimentos de ensino officiaes e particulares, constando de ginastica, educação fisica e canto coral; e para os manobras de 17 anos até á sua incorporação nas escolas de recrutamento (2.º grau), constando de exercicios de tática, tiro ao alvo, equitação, ginastica, educação civica, noções militares e especializações com applicação ao serviço do exercito em campanha, como velocipedica, telegrafia, enfermagem, maquiagem etc.

Esta instrução realisa-se em cursos obrigatorios e em sociedades, constituindo realmente uma escola nacional de arvoreamento da raça, educando o bom cidadão, e preparando-o para ser bom soldado.

O artigo 4.º da citada lei organica diz que se empõe a todos os cidadãos como um dever patriótico, promoverem e auxiliarem a construção do carroiras de tiro, de picadores, e a criação de sociedades de ginastica, tiro, e Instrução Militar Preparatoria (de que hoje temos já 40); o artigo 6.º da mesma lei impõe a todos os dirigentes e instructores o dever da melhor propaganda, e creorendo á imprensa local.

Para que tal propaganda fosse coroada de exito, organisou-se o mapa de Portugal e ilhas adjacentes com indicações das Inspeções de Infantaria, que por lei dirigem a Instrução Militar Preparatoria, carroiras de tiro, nucleos e sociedades da mesma instrução.

Enviando agora o exemplar desse mapa, espera-se da alta comprehensão civica e grande amor patriótico de V. Ex.ª, que se dignará fazer-lhe as devidas referencias no seu acreditado jornal, publicando mesmo, se possivel, lha fóra, uma redução do mapa.

Escusado é enunciar a imperiosa necessidade que Portugal tem de valorisar se civica e fisicamente para garantir a defeza nacional, mui priquo, palmente no actual momento historico, devendo lembrar a V. Ex.ª que todas as noções estão hoje deliciao extremo cuidado e a maior persistencia á preparação militar dos seus futuros soldados.

O Chefe da Repartição
Luiz Pacheco Simões.
Tenente coronel.

Comemoração saudosa

Na passada quinta feira foi o aniversario do falecimento do malogrado e bemquisto cidadão d'esta cidade Manoel de Bivar Weinholz; cuja memoria ainda se conserva muito viva entre os que o conheceram e lhe apreciaram as belas qualidades do seu espirito culto e dedicado.

A sua familia, n'aquelle dia, mandou celebrar uma missa na igreja da Misericordia, a que assistiram com muitas pessoas de sua amisade.

Afectuosa despedida

O sr. Alvaro Ferreira, ex-chefe do Departamento Maritimo do sul, retirou no comboio de sexta feira, tendo na gare uma affectuosa despedida.

Sua esposa e seu filho ainda ficaram permanecendo em Faro.

O novo horario

O conselho de administração dos caminhos de ferro do Estado vae modificar o actual horario dos comboios nas linhas do sul e sueste, attendendo assim ás justas reclamações feitas pelos povos da nossa provincia e do Alentejo.

O Algarve é o periodico mais popular e de maior circulação na nossa provincia.

COMPANHIA DE PESCARIAS DO ALGARVE

Em todos os relatorios anuaes apresentados pela direcção vinha um mapa, que se dizia ser da pesca effectuada na temporada respectiva; apuro do dr. Aguedo que esse mapa era falso, pois que não accusava o numero de peixes pescados, mas sim o numero dos vendidos em lota. E por mais que procurasse saber qual era realmente o numero de peixes que saíam da armação, não o conseguiu, visto que não achou qualquer elemento que lhe desse a nota da pesca effectuada.

Salta aos olhos de toda a gente que isto constitua uma irregularidade e das maiores, pois que o acionista tem o direito de saber o que produz a armação e qual o destino dado ao peixe.

Mas porque se não fazia como nas outras companhias, que nos seus relatorios apresentam dois mapas, um com o numero dos peixes pescados e o outro com a distribuição desses peixes?

Porque se ocultava dos acionistas a quantidade de peixe que sahia da armação, e a forma como era distribuido, e os enganavam, dando como pesca effectuada o que simplesmente representava a pesca vendida?

Sim, porque tal falsificação?

Porque?... Porque era preciso que o acionista ignorasse que os directores, além do ordenado, recebiam todos os seus seis atuns, cada um, ou a importancia da sua venda; porque era preciso que os acionistas não soubessem que o sr. Possidonio Guerreiro recebia todos os anos, além do ordenado, oito atuns, ou o seu rendimento; porque era preciso que os acionistas não tivessem conhecimento de que os tres membros do conselho administrativo, em Tavira, recebiam cada um o seu atun; porque era preciso que os acionistas nem soubessem que, a titulo de *miomos*, se dava um atun ao mandador, outro ao padre que benze a armação, outro ao agente em Vila Real, etc. etc; porque era preciso que os acionistas ignorassem tambem que o sr. Possidonio Guerreiro, além do ordenado, além dos oito (?) atuns, ainda recebia mais uns tantos atunares e uma tantas albacoras, conforme a pesca de cada dia; porque era preciso, finalmente, que não soubesse ao certo o que a armação dava.

E assim se explica o motivo porque o logar de administrador da Companhia era tao cobiciado!

Mas quem é o culpado desta monstruosa irregularidade?

O sr. Neto, que nada se importava com a Companhia, só querendo utilizar-lhe o que ella possede dar para lhe aumentar a sua influencia politica.

Que importava que os acionistas fossem prejudicados nos seus interesses, se o sr. Neto tinha na Companhia um dos seus baluartes politicos?

E ha acionistas ainda que consideram o sr. Neto como homem indispensavel para que os negocios da Companhia corram bem! Que engano!

O sr. Neto, com o feitiço que todos lhe conhecem, só concorre mas é para o desprestigio della, visto que para ele não ha leis, não ha estatutos, não ha deliberações da assembleia geral, ha só a sua vontade e mais nada.

Tambem o dr. Aguedo apuro que havia muitas açoes que estavam irregularmente averbadas, entrando nesse numero vinte e uma que o sr. Neto herdou de sua mãe; esta senhora faleceu em 1905 e o sr. Neto, por faltar se encontrar em precarias circunstancias, não pode dispor de trinta ou quarenta mil reis para gastar com a habilitação a herdeiro da falecida. Mas, como não podia receber os dividendos daquellas açoes sem que lhe fossem averbadas, abusando da sua situação de preponderancia e tambem da circunstancia de os então directores não conhecerem as disposições legaes respeitantes ao assunto, conseguiu que, quer no livro do registro das açoes, quer nestas, fosse lançada a seguinte nota: *pertence esta açao a João José da Silva Ferreira Neto como unico filho e universal herdeiro de sua falecida mãe* etc.

Ora isto é tudo quanto ha de mais irregular e ilegal. A direção da Companhia não podia fazer tal averbamento sem que o sr. Neto provasse com um documento emanado do juizo de direito, que havia requerido a respectiva habilitação e que havia sido julgado por sentença co-

ECCOS DA SEMANA

Camara municipal

A de Faro reuniu na passada quinta feira, resolvendo manter as anteriores deliberações de não acatamento aos decretos do governo, que considera em dictadura.

mo unico e universal herdeiro de sua mãe.

O sr. Neto, por sua vez, não podia receber os dividendos daquelas ações, não podia considerá-las como suas para o efeito das eleições, dos votos, sem que apresentasse a direção o documento a que arraz nos referimos.

Não o entendeu assim o sr. Neto que supoz poder deixar de se habilitar, como herdeiro de sua mãe, visto que embarçara alguns lhe punham para ele tomar conta das propriedades, que ainda hoje se conservam na matriz em nome daquela senhora.

O dr. Aguedo só descobriu esta manigancia, para não lhe dar outro nome, quando o sr. Neto mandou ao escrivão da Companhia, afim de serem carimbadas, as ações acompanhando o recibo da segunda prestação do dividendo de 1913; o dr. Aguedo mandou então dizer ao sr. Neto que só pela muita consideração que ele lhe merecia é que pagava aquela segunda prestação do dividendo, visto que o averbamento estava ilegal, mas que no ano próximo, sendo director, dividendo algum lhe pagaria enquanto aquele averbamento não estivesse perfeitamente legalizado. Notem bem que o sr. Neto estava ameaçado de não receber este ano o que correspondesse a aquelas ações se não se habilitasse e ainda fosse director o dr. Aguedo.

E' claro, quem conhece o feito do sr. Neto, sabe muito bem que ele não é homem suscetível de se submeter ás imposições da lei e por isso não estranhámos que nós lhe digamos que até hoje ainda não regularizou a sua situação quanto a aquellas ações. Decerto que agora o leitor esperto vê logo que o sr. Neto não podia deixar de pôr fora da direção o dr. Aguedo, pois, não o fazendo, ou tinha de se habilitar como herdeiro de sua mãe, ou sujeitava-se a não receber os dividendos daqui para a futuro.

Era, pois, forçoso substituí-lo por quem com tal se não importasse, como succede actualmente, em que um dos directores tem tanto a consciencia dos seus actos que só assina qualquer cousa depois de o sr. Neto mandar; quer dizer, é o perfeito maquina.

Mas fiquem certos o sr. Neto e os senhores directores de que não de sentir os efeitos da sua teimosia; a seu tempo saberão quanto custa desrespeitar as prescrições legais. Folguem, riam-se, façam tudo quanto lhes aprouver, mas depois verão como de nada lhes serve o terem como conselheiro um advogado distinto, mas que parece andar á desrutilos, pois não é natural que ele esteja convencido de que isto não é uma irregularidade, uma ilegalidade.

Mas, pôde algum leitor perguntar: isso de o sr. Neto não se ter habilitado como herdeiro de sua mãe, será verdade? Pois um homem como ele procede de essa maneira?

Pois o sr. Neto era capaz de averbar em seu nome as ações de sua mãe sem que legalmente o podesse fazer?

Não, o sr. Neto não precisava de usar desses meios tão ilícitos, pois lhe não faria diferença alguma o gastar duas ou tres duzias de escudos; não!

Decerto o articulista não diz a verdade.

Para os incredulos, que os pôde haver, ahi vai essa certidão.

José Silvestre Leiria, contador e distribuidor do juizo de direito da Comarca de Faro.

Certifico, a requerimento verbal do ex.º sr. dr. Artur Aguedo Gomes de Miranda, que, passando a examinar os livros das distribuições oiveis desta comarca, desde cinco de Julho de mil novecentos e cinco a vinte de Abril de mil novecentos e quatorze, nelle não encontrei distribuição alguma requerida por João José da Silva Ferreira Netto, para habilitação a ser unico e universal herdeiro de sua mãe, D. Gertrudes Carlotta Chaves Netto.

Por assim me ter sido verbalmente requerido, passei a presente que assino.

Faro, 20 de Abril de 1914.
O distribuidor,
José Silvestre Leiria

FONSECA--Alfaiate

Tribunas
Relação de Lisboa

Faro—Apelante, Manoel de Jesus Belmarço e esposa, apelada a firma Mattos & Silva; julgados improcedentes os embargos.

Lagos—Apelante dr. Antonio Joaquim Guerra, apido Francisco Sebastião Marreiros; confirmada a sentença.

Silves—Apelante Manuel Martins Batalha, apelado o delegado do Procurador da Republica; revogada a sentença absolvendo o rei apelante.

CORREIA RIBEIRO

Chefe da ambulancia da Cruz Vermelha
Consultas de medicina e cirurgia
Rua da Conceição da Gloria, 21-1.
(A AVENIDA)
LISBOA

O concerto Alfredo Mascarenhas

Do Seculo transemos o seguinte trecho relativo á festa que em Lisboa foi feita ao nosso comprouvicio no por iniciativa do nosso ontra com o provincial o Dr. José de Padua, prestigioso medico em Lisboa e excelente amador de musico:

O concerto de homenagem a este distinto artista e nosso illustre compatriota, que honram se realizou no salão do conservatorio, decorreu com a maior animação e com o mais completo successo para todos os artistas e emadores que n'ele tomaram parte.

Alfredo Mascarenhas é por demais conhecido no nosso meio. Tem sido aplaudido com entusiasmo em diversos espectaculos e concertos, pois que possuindo uma bela voz, de grande sonoridade e bem modulada, reúne tambem outros predicados de caracter, que o tornam muito simpatico e querido.

Da maneira como cantou os diversos numeros do programa, não podemos dizer se não que continuou revelando as suas excelentes qualidades de artista lirico, tendo sido imensamente aplaudido no monologo de «André Chenier», na «Herodiada» de Massenet, no brinde do «Hamlet» e nas suas part. dos duetos do «D. João» de Mozart, do «Pescador de Perolas», de Bizet e do «Hamlet» de Tomas.

Quanto ás senhoras que gentilmente colaboraram na festa do notavel bariton manda a justiça que acentuemos a felicidade de quem que todas se houveram.

Melle Irene de Almeida cantou a «aria da cega», da «Gioconda» com a maior correção e sentimento. D. Leopoldina Gortaleiro salientou a sua grande intuição musical e bem afinada voz no dueto do «Hamlet».

M.me Alice Pancada deu toda a intensidade dramatica á «romanza» da «Força do destino»—«Madre Píetosa» e «Vergine», que cantou muito bem, assim como no dueto do «D. João», a que imprimiu grande brilho e delicadeza.

A cantora D. Judit Lima, que do Porto veio expressamente para tomar parte neste concerto, revelou a sua extraordinaria applicação para a carreira lirica, a que tenciona dedicar se, pois fraseia com muita arte que aha a uma voz d'um timbre muito agradável.

Receberam sinceros aplausos nas romansas da «Manon» e da «Mignon», tendo de cantar ainda, a instancias de repetição, «As Pombas», de Fernando Moutinho, que disse com muita graça.

A distinta amadora sr.ª D. Ermelinda Cordeiro primorosa na forma como interpretou uma inspirada canção em inglez, muito caracteristica do sr. David de Sousa, dada em primeira audição, «Prayers», que agradou imenso, bem como a «Elegie» de Massenet, que foi brilhantemente acompanhada no violoncelo pelo mesmo muito apreciado maestro.

Melle Albertina Silva tocou na harpa dois lindos trechos com muita intuição artistica, pelo que recebeu fartos aplausos. Alem disso, tivemos o praser de ouvir uma orquestra superiormente dirigida pelo sr. dr. José de Padua, que executou com todo o brilhantismo a melodia «Efemera», de que é o autor, e a «Marche Algerienne», de Desormes.

Os acompanhamentos no piano foram esplendidamente feitos pelo maestro Oriente.

FONSECA--Alfaiate

A vida a bordo dos submarinos

Numa entrevista realisada por um jornalista norte-americano com o primeiro tenente Claus Hansen, comandante do submarino «U-16», apparecem pormenores de interesse sobre a vida a bordo desses barcos a qual, segundo o marinheiro alemão, produz extraordinaria tensão de nervos, que nem todos podem suportar.

Eis as declarações do tenente Claus Hansen:

«Quando nos encontramos proximo do inimigo, ou a isso nos obrigam circunstancias atmosféricas, navegamos submergidos.

«Antes da imersão fechamos todas as aberturas, e por meio das bombas de ar elevamos a pressão do submarino, que eu detenho observando o barometro.

«Terminados estes preparativos, desemos para debaixo d'agua e reina a bordo um silencio de morte. Funciona sem ruido o motor electrico e só se ouve ás vezes sobre nós, o voitar da hélice de algum vapor que passa.

são dedicadas ao repouso. Debaxo de agua o submarino balanceia-se suavemente como um berge e gozamos dum sono reparador.

«Antes de emergir, dou sempre ordem para que todos os tripulantes permanecem uns minutos em absoluto silencio, para observar se algum navio se aproxima.»

CANTIGAS

Fitas teus olhos nos meus, Teus olhos fito, e depois Vem o amor incendia-os, Ficamos cegos os dois.

No coração de quem ama As saudades breve correm; Se umas florescem sorrindo, Logo outras chorando morrem.

Corre a vida neste giro, Eterno, como a verdade; Saudades a matar gente, Gente a morrer de saudade...

Por entre a dor que nos fere, Num sonho que a vida dura, Andam os nossos sentidos Em demanda da ventura.

Rezasse o meu coração, —Minha oração seria— Meu amor—um padre nosso— Teu amor—ave-maria—

Creio no amor, porque assim E' dessa crença que faço A ilusão com que te beijo, O Sonho com que te abraço...

Ha invejas que não dormem, Ciumes que fazem mal; Ciume e inveja tornam Nosso amor de pedra e cal...

A graça não é em suma Coisa que se encontre assim; Com graça conheci uma, Foi a que zombou de mim!

Quem mais fala é quem mais paga Se podes, a ga o ritmo; Tu falaste e agora anjas Redonda com um baifo...

Eu hei de ser toda a vida O que sempre tenho sido; Deitar a lenha no fogo E depois ficar comido...

Acreditar no que juras? —Deus me livre da massada— Se tens amor, venham provas, Que juras não provam nada.

Não fales muito se queres Que te creia a outra gente; Que a mulher, é coisa velha, Quanto mais fala mais mente...

Faro. Jayme Cunha. Do livro de quadras Quem canta...

Contra a debilidade

Recommendamos a Farinha Peroral Ferruginosa de Franco, por estar legalmente, autorisada e privilegiada, e por ter merecido as medalhas d'ouro das exposições, garantindo a sua efficacia milhars de medicos e doentes que a tem usado creanças e pessoas de estomago debil ou que pretendam um lunch ou cafeção facilmente digerivel, cujo eção pôde realisar-se com calix de Vinho Nutritivo de Carne.

Teatro Circo

RECITA DA ASSOCIAÇÃO ACADEMICA

Com quanto não tivessamos recebido convite para assistencia, como é costume nestas festas extraordinarias, feitas em teatros por particulares e não nos tivessamos servido do bilhete de entrada permanente que a empresa daquella casa de espetaculos ofereceu a esta redação, tivemos o praser de assistir á recita que ali teve lugar na noite da passada quinta feira onde os estudantes do liceu João de Deus, desta cidade, deixaram uma nota agradável da sua applicação do tempo que lhes sobeja dos estudos.

Suberba a execução do orfeon, dirigido pelo professor do mesmo liceu o sr. Vilmaris, concerto pela tuna academica, e num e outro numero o illustre professor revelou as suas aptidões de distinto amador de musica, que exerce conjuntamente com a sua competencia de professor, adquirindo o prestigio de simpatia que goza entre os seus alumnos e no convivio desta cidade.

Foi tambem muito apreciado o aluno Fernando da Silva na execução correnta de um solo de violino, em que revelou a sua incontestavel aptidão para este instrumento, ferindo as cordas com precisão de afinação e sentimento.

Alem destes numeros, sem duvida os mais notaveis, ainda alguns estudantes desempenharam uma comedia e monologos que entreteram com graça a assistencia.

São sempre muito louvaveis estas applicações de tempo dispoivel da mocidade estudiosa, que por estas diversões completam a educação e instrução a que se dedicam nas escolas.

O producto desta recita foi applicado a beneficio da Caixa Filantropica do liceu.

A assistencia era muito escolhida.

Contra a tosse

Recommendamos o Xarope peitoral James por ser o unico legalmente autorisado pelo Governo e pelo Conselho de Saude Publica, depois de ser oficialmente demonstrada a sua efficacia em innumeras experiencias nos hospitais, e por garantirmos a superioridade mais de 300 attestados dos primeiros medicos, tendo merecido medalhas d'ouro em todas as exposições a que tem concorrido.

NOTICIAS VARIAS

Pelo sr. Henrique Galvão, alferes de infantaria 4, foi pedida em casamento, na ultima segunda feira, a sr.ª D. Maria Carlota Coelho Ribeiro, filha do sr. Filipe Ribeiro, de Tavira.

—Com sua esposa regressou duma digressão pelo norte do país, o sr. dr. Antonio Miguel Galvão, advogado nesta cidade.

—Esteve esta semana em Faro o sr. dr. José Francisco Teixeira d'Azevedo.

—Com sua esposa partiu na quinta feira para Lisboa o sr. dr. João Gago Nobre, conservador do registro predial em Oihão.

—Foram 19 os candidatos ao 5.º lugar da escola central do sexo feminino desta cidade cujo processo de concurso já viu remetido á camara.

—A escola primaria de Cochopo só houve um concorrente.

—Ampliando a noticia, que no nosso passado numero demos de um jantar oferecido pela sr.ª D. Ana Emilia de Castro Barrot, na sua quinta de Bela Salema ao notavel poeta Bulhão Pato, que então visitava o Algarve, dissemos, que só havia, de sobreviventes a esse jantar a sr.ª D. Ana Cunha Neto e o nosso colega Luiz Mascarenhas; vivem ainda a sr.ª D. Maria da Piedade Cunha Soares, filha mais nova do dr. Abilio da Cunha e o sr. Jayme Barrot, um dos filhos da offerente do jantar, que nesse tempo eram bem novos.

—Está em Lisboa o sr. Visconde da Rocha de Portimão.

—Assumiu o cargo de capitão do porto de Portimão o segundo tenente sr. Correia Pereira.

—O secretario de finanças do concelho de Alcoutim sr. João Pereira de Mattos foi transferido para o de Salvaterra de Magos.

—Foi passado á reserva por incapacidade para o serviço activo o capitão de infantaria 33 sr. Francisco de Assis Crispim.

—O sr. ministro do fomento deferiu o requerimento da camara municipal de Loulé, para arjarinar a praça daquela vila, que faz parte da estrada distrital 196.

—Sentiram-se em Almeria alguns tremores de terra.

—Esteve nesta cidade o sr. Frederico Mendes Basto, de Portimão.

—De passagem para Sivilha esteve nesta cidade na quarta feira o sr. Manoel Monteiro Mascarenhas, de Portimão.

—Está nesta cidade, tendo assumido o seu novo lugar de chefe do departamento, o capitão de mar e guerra sr. D. Bernardo Mesquitela.

Volta a. ex.º ao convivio desta cidade, que lhe tributa a consideração devida ás suas excelentes qualidades de trato e educação, as quaes nos tempos anteriores, lhe grangearam bastante estima na sociedade farense.

Congratulando-nos com o regresso da sr.ª ex.ª aqui deixamos registados os nossos cumprimentos de boa vinda.

—Estiveram em Lisboa os srs. João Antonio Judice Fialho e seu primo e cunhado sr. Luiz Alveolos Fialho, este regressado da Madeira com sua esposa.

—Foi nomeado professor da 10.ª cadeira da escola industrial Pedro Nunes o sr. José Rocha Prista.

—Foi desarmada para servir de pontão para carvão em Lisboa a antiga canhoneira Lagos do serviço da fiscalisação maritima do Algarve.

—A camara de Albufeira protestou contra a dictadura.

—Devem ter chegado esta semana a Lisboa dois vapores trazendo mais de 6.000 toneladas de trigo e ao Porto outro vapor com 4.000 toneladas. Está aberto concurso para fornecimento em maio de 12.000 toneladas.

—Esteve nesta cidade o sr. dr. Medeiros notario em Vila Real de Santo Antonio.

—Foram nomeados administradores do concelho de Castro Marim, o sr. Jacinto Celorico Palma e seu substituto o sr. Manuel Quintão Nogueira da Silva; do Aljezur, o sr. Paulo Antonio Domingues e seu substituto o sr. José Baptista Rosa Junior.

—O sr. contra-almirante Alvaro Ferreira foi nomeado director dos serviços do estado maior da armada a cuja reforma se está procedendo.

—Os vinhateiros do Norte representaram ao governo para solicitar do governo inglez que autorise a exportação para Portugal, pelo menos a quantidade sufficiente de sulfato de cobre para o consumo da viticultura.

—Fazendo propaganda de vegetarianismo abriu em Lisboa um concurso do tratamento pela alimentação vegetal o nosso comprouvicio sr. dr. João Bento Castelo Branco.

—Em Silves o inspector escolar sr. Jaime Pinto Serra tem feito realisarem-se passeios escolares dos alumnos das escolas primarias com os respectivos professores que os instruem sobre historia, zoologia botanica e a proposito de motivos varios que vão ferindo a impressão dos escolares.

E' de inculcavel vantagem este regimen de passeios escolares.

—Vae ser nomeado sub-delegado de saude do concelho de Alportel o facultivo municipal sr. dr. Alberto Julio Loureiro de Sousa.

—A comissão executiva do Conselho Nacional de Assistencia resolveu em sessão de 12 do corrente max conceder o subsidio de 500\$00 para attenuar a deficitiva situação em que se encontra a classe operaria de Silves. A distribuição dessa importância que está á ordem do sr. Governador Civil deste distrito fica ao criterio deste magistrado.

—Está nesta cidade o coronel de infantaria, sr. Sande Meneses Vasconcelos, que veio inspecionar a instrução dada aos recrutas dos batalhões de infantaria 4 e 33 aqui aquartelados.

—Foi preso nesta cidade e remetido para o hospital José de Lemos Borges Loureiro, suspeito de implicado na morte do sargento Pereira, na rua do Ferregial, em Lisboa.

—A policia de Lisboa prohibiu aos animatographos a exhibição de fitas allusivas á actual guerra e que explorem crimes.

—Em Braga travou-se na noite de quarta feira um grave conflito entre estudantes e a policia, resultando muitas prisões.

—Beneficiado pela proxima amnistia, cujo decreto se espera seja publicado por estes dias, sahirá livre da penitenciaria o nosso conterraneo dr. Alberto Soares, condenado pelos acontecimentos de Mafra.

Os nossos parabens e a seus paes.

—Retirou hontem para a Praia da Rocha o nosso colega Luiz Mascarenhas.

—Está nesta cidade o nosso antigo camarad e distincto amigo, o sr. João Estevão Mendonça Brandeiro, chefe de uma das repartições do ministerio do fomento.

—Tem estado doente, novamente com as febres, que ha anos o incomodaram, o sr. Jayme Barrot, por cujas melhoras fazemos votos.

—As empresas de pesca de atum estão já tratando com a maior actividade do lançamento dos seus aparelhos para a presente temporada.

—Um decreto elevou o \$04 diarios o subsidio para alimentação das praças da guarda republicana, passando assim a ser de \$16 para os sargentos e de \$12 para os cabos e soldados. Esta providencia foi tomada pelo governo em virtude do aumento do preço dos generos e cessará quando esta circunstancia tambem cessar.

—Em Loulé realisou-se hoje a importante sessão da N. S. da Piedade, com que se ha o programa das festas que em honra daquela Senhora ali se tem celebado.

Tambem na Fuzeta tem hoje lugar a festa a N. S. do Carmo, havendo combios extraordinarios e a preços reduzidos entre as estações desta cidade e aquelle povo.

Para abrilhantar a festa seguiu hontem para ali, no rapido, a filarmonica de Silves, que tocou durante a passagem por esta cidade.

—Avigoram-se as presumpções de se estar preparando a paz entre as nações em guerra pela intervenção do governo dos Estados Unidos, o Papa e o governo Italiano.

—Perante o Procurador da Republica junto da Relação de Lisboa d' vista na sexta feira passada ter reunido a comissão encarregada da arbitragem na debatida questão dos terrenos da Arrancada e actos praticados pela direcção do caminho de ferro do sul e sueste.

—Foi conferida a Cruz vermelha de 2.ª classe ao sr. dr. Alvaro Pereira Betencourt Athayde, que em tempo residiu nesta cidade.

—O 2.º tenente de marinha, nosso comprouvicio sr. Afonso de Carvalho mandado apresentar-se á junta de saude.

—Em Lagos já foi instalada a comissão local reguladora dos preços dos generos alimentares.

—Foi pedida á camara municipal de Loulé para começar já o funcionamento da escola mixta que vae ser creada no sitio da Paiz.

—Já tiveram a aprovação superior as novas casas em que vão funcionar as escolas de instrução primaria de S. Braz.

—Esteve esta semana em Lisboa o sr. João Monteiro Mascarenhas, que hontem regressou com suas primas, as filhas da sr.ª D. Antonia Ferreira Monteiro.

—Estiveram esta semana no Farol do Cabo de S. Vicente, em Sagres, Praia da Rocha e Caldas de Minho, que os sr. Bernardo de Passos, Manoel de Mendonça Bailarim, Manoel de Brito Junior, Miguel Neves e José da Silva Catharino.

—O governo portuguez está-se occupando da annulação de multas e falta de motivo para apreensão de barcos de pesca portuguezes, applicadas e feitas por autoridades e canhoneiras hespanholas.

—Em excursão por algumas terras da Andaluzia, seguiram na quinta feira, no automovel do sr. engenheiro Carlos Aberg, os srs. drs. Tavares Cortes, Francisco Vaz, e Victor Fonseca, Justino Chaves, João Abel Teixeira, e Antonio Trigoso.

—Consta-nos que será no di. 3 do proximo mez de maio que será inaugurada a epocha lyrica do Colyseu dos Rezoiros.

—A associação de classe dos caixeiros de Faro nomeou uma comissão para ir junto da comissão executiva da camara municipal saber quaes os trabalhos já feitos para a regulamentação do horario do trabalho nesta cidade.

—Em Vila Real de Santo Antonio q' eixam-se porque o eamboio rap do não termina a sua carreira naquela vila prejudicando assim os passageiros alem de Faro.

—A camara municipal de Lisboa resolveu contractar com o escultor Moreira Rato a aquisição de um busto do nosso insigne compatriota João de Deus, que vae ser collocado na avenida da Liberdade daquela cidade.

—Retira brevemente de Lagos o capitão daquele porto, primeiro tenente de marinha o sr. Almeida Mergulhão que vae para outra comissão de serviço.

FONSECA--Alfaiate

Cuidado com as notas falsas

Continuando a apparecer em circulação notas de 20\$000 réis 10\$000 réis e 5\$000 réis, convem que o publico, ao ser-lhe apresentada qualquer nota destes tipos a examine cuidadosamente, para não ser burlado na sua boa fé e receber, como verdadeiras, notas falsas, que daquelas se distinguem logo pela sua imperfeição no desenho e sobre tudo na marca d'agua, que deve ser sempre examinada por transparencia.

Chamamos portanto a attenção de todas as pessoas para taes falsificações, pois que a sua inadvertencia muito lesva lhes poderá ser pelo prejuizo e incomodo que poderão dar lugar.

NECROLOGIA

David Sabath

Quando no nosso passado numero demos a noticia de que havia umas ligeiras esperanças de melhora de este enfermo, mal pensavamos que, horas depois do nosso escripto, a morte o havia de ferir e levar do solicito exilio de sua familia aquella já combalido corpo em que se abrigava a alma de uns dos mais considerados individuos da colonia israelita desta cidade.

Desde muito novo veio estabelecer-se em Faro David Sabath; casou depois com uma formosa israelita vinda de uma das nossas ilhas e aqui se manteve tendo tido tres filhas, senhoras da melhor distincção da nossa sociedade e dois filhos os srs. Abraham e Eliezer Sabath, uns dos mais finos e considerados cavalheiros do nosso meio social, a quem todos estimam como estimado fora seu finado pa.

Ha muito que uma impertinente bronchite chronica affligia o falecido pela persistencia de tal doença, ele tivera de retirar-se da vida trabalhosa e concentrava-se nos afagos carinhosos de seus filhos que foram seus dilectos companheiros até ao encerramento no coval, como é praxe no ceremonial dos enterros israelitas.

Toda a colonia e com ella os parentes e uma grande representação de pessoas, as mais categorisadas da cidade, estiveram em casa dos anojados compartilhando o sentimento de dor que os affligia e formaram o numero cortejo que desde casa até ao cemiterio especial acompanhava o feretro do falecido.

Prestou deste modo a cidade de Faro uma significativa homenagem de saudade ao cidadão que nela soube viver com honesto proceder, sempre dedicado e interessado pelas prosperidades comuns e trocando no convivio social a mais affectuosa sensibilidade pelas distincções que elle recebia e recebia todos os seus.

Fazendo este registro tão sincero e leal das qualidades do morto, aqui consignamos a seus filhos e filhas a nossa sentida consideração e partilha nos seus desgostos.

CORRESPONDENCIAS

Tavira.

Pela primeira vez sob a regencia do maestro Fonseca, executou no cortejo do jardim publico desta cidade, no domingo, a banda regimental de infantaria 4 um novo e variado repertorio, que muito agradou.

Com o seu novo chefe, que aha a uma vasta instrução e honreabilidade de caracter o conhecimento profundo da arte a que se dedicou, volta a banda regimental de infantaria 4 a occupar o lugar de destaque que tinha nos tempos que era regida por Manuel Fernandes, Costa Braz e Encarnação que pelos seus esforços e alta competencia a collocaram, sem favor, a par das primeiras dos pais.

PUBLICAÇÕES

Raios violetas e ultra-violetas—O nome do dr. Betencourt Ferreira é já bem conhecido entre a plebe e dos homens de ciencia e de necessario julgamos enaltecer o valor da obra que, devida á sua pena e ao seu estado, apresentamos ao publico. Nesta despretensiosa mas bem elaborada obra da nos o seu autor uma lucida ideia sobre a luz e seus efeitos não só no campo physiologico mas tambem no psicologico, visto que, como provado está, a acção da luz nos seres organicos quer vegetaes quer animaes, exerce uma influencia incontestavel, atuando tambem na moral dos individuos.

Tr a obra do dr. Betencourt Ferreira, não é um tempo perdido; possu-

la não é uma inutilidade, pelo contrario, representará para os estudiosos e para os amigos dos bons livros, um elucidativo guia sobre as teorias e influencia de luz. A agua, o ar e a luz são tres elementos naturais com que a moderna medicina já ha annos vem combatendo muitas enfermidades e com proficuos resultados; levar-nos-ia muito longe o descrever neste exordio as propriedades terapeuticas destas tres elementos. E' tarefa que incumbe aos sabios. O que novamente afirmamos á que, na obra do dr. B. tenconat Ferreira, os efeitos medicinaes e curativos da luz estão clara e proficoumente descritos. E' esta o maior valor da sua obra. Cartãoado 30 cent.—brochado 20 cent.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á casa editora; Tipografia Gonçalvos 12, rua do Mundo, 14—Lisboa;

FONSECA--Alfaiate



SARANDO os pulmões

A condição normal e saudavel dos pulmões é o primeiro requisito para a conservação da saude do corpo e para o defender contra os peiores efeitos das

Tosses, Constipações, Bronquites, Pleurisia, Pneumonia e Tuberculose

A Emulsão de SCOTT é o meio reconhecido para a conservação e fortificação dos pulmões. Mesmo quando os pulmões estão affectados pela introdução do pó, pelos resfriados repentinos ou pela doença, a Emulsão de SCOTT presta um grande auxilio á natureza quando procura remediar o mal e evitar graves consequências.

Toda a pessoa que desconhe de alguma doença pulmonar, que se encontra achacada a constipações, que tem de trabalhar em casa ou de respirar um ar carregado de pó, deve seguir os conselhos dos medicos tomando a genuina

Emulsão de SCOTT



Vêde o peixeiro com o grande peixe, no pacote, sinal de pureza, boa qualidade e força do preparado SCOTT. Recomendado por todos os medicos para uso tanto das crianças como dos adultos.

Todas as Pharmacias e Drogarias vendem a Emulsão de SCOTT. Representante: A. Y. SMART, Rua da Fabrico 27, Porto.

HENRIQUE BORGES

Clinica de doenças da boca e dentes

Colocação de dentes artificiaes

Consultas todos os dias

P. FERREIRA D'ALMEIDA, 5

FARO

CANDIDO DE SOUSA

Formado pela Escola de Lisboa e com os cursos especiais de Hygiene, Ophthalmologia e Bacteriologia.

Clinica Geral. Operações

Especialidades: Doenças dos olhos, bocca e dentes. Dentes artificiaes.

Das 11 á 1 hora, excepto aos domingos

Rua de Santo Antonio, n.º 9

FARO

FREDERICO CORTES

Medico-cirurgião pela Universidade de Coimbra

CLINICA GERAL

Especialidades: Doenças de olhos, de creanças e das vias urinarias.

CONSULTAS—Da 1 ás 3 da tarde.

Rua do Repouso—FARO

COMPANHIA CINE-TEATRO FARENSE

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COM SEDE EM FARO

Estando difinitivamente constituída esta Companhia, convido os srs. acionistas para a reunião da assembleia geral que se realisará no dia 4 do proximo futuro mez de maio, pelas 20 horas, na sala do Gimnasio Club, afim de se proceder ás eleições da meza da assembleia geral, direcção e conselho fiscal, em harmonia com o disposto nos Estatutos.

Não havendo numero para poder funcionar a assembleia geral, reunirá ela novamente no dia 20 do mesmo mez e á mesma hora, no dito local.

Faro, 17 de Abril de 1915.

O Presidente da Comissão Provisoria, João da Silva Nobre

J. SILVA NOBRE

Medico-cirurgião

EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE LISBOA

Garganta, nariz e ouvidos doenças das senhoras

Tratamento da sífillis e das sezões rebeldes pelo 606 de Erlich

CLINICA GERAL - OPERAÇÕES

Consultas ás 11 horas

FARO

ARREMATACÃO

1.ª publicação

No dia nove do proximo mez de maio, pelas doze horas, se hão de vender á porta do tribunal judicial desta comarca, situado na rua Domingos Guieiro, pelo maior lance acima da avaliação as seguintes propriedades:

Uma courela de terra no sitio da Calçada, freguezia de S. Braz, concelho de Alportel, denominada Breginho avaliada na quantia 220\$00.

Um monte no mesmo sitio e freguezia, com casa de habitação, terras de semear e arvores, avaliado na quantia de 700\$00.

Uma courela no mesmo sitio e freguezia denominada Vargem da Marcela, com terras de semear e matosa, figueiras e mais arvores, avaliada na quantia de 60\$00.

Uma courela no mesmo sitio e freguezia com terras de semear alfarrobeiras e oliveiras, avaliada na quantia de 110\$00.

Uma horta no mesmo sitio e freguezia com terras de regadio e sequeiro e oliveiras, avaliada na quantia de 80\$00.

Uma courela denominada o Barro no dito sitio e freguezia com terras de semear e oliveiras, avaliada na quantia de 35\$00.

O direito á metade duma courela no sitio dos Vilarinhos, freguezia de S. Braz, concelho de Alportel, que se compõe de terras de semear, oliveiras, figueiras e mais arvores, a qual metade foi avaliada na quantia de 35\$00.

Estas propriedades vão á praça e foram penhoradas na execução de sentença commercial que Francisco Martins Caiado, de Faro, move contra José de Brito e mulher do sitio da Calçada, freguezia de S. Braz.

Ficam por este citados quaisquer credores incertos.

Faro, 14 de abril de 1915.

O escrivão do 2.º officio, Anibal Valeriano Pinto Santos.

Verifiquei:

O juiz de direito, Dias Ferreira.

VELOGRAPHO VEIGA

12 Retratos.... 24 cent. (240 rs)

Retratos para passe, bilhetes de identidade, kilometricos, medalhas, etc.

134, RUA SERPA PINTO, 134

FARO

SOUZA MARTINS

ADVOCADO

CONSULTAS

PRO—das quartas e sextas-feiras

Rua 1.ª de Dezembro, 9, 1.º

OLHÃO—nos restantes dias

LARGO DA SOLEDADE, 1

Modista de Lisboa

Trabalhando com perfeição em chapéus para senhoras e crianças oferece os seus serviços no Largo do Carmo n.º 7. Lava palha, frisa plumas e limpa, transforma feltro e limpa. 292

VENDA DE MOVEIS

Hoje, pelo meio-dia, vender-se-hão os moveis e louças pertencentes ao falecido Luiz Avelino da Fonseca Ramalho e que estão num armazem na rua Serpa Pinto n.º 102. E' aproveitar.

TREMOÇO

VENDE-SE porção de 16.000 litros posto na estação do Caminho de Ferro de Beja. Trata Manuel do Sacramento Sousa, Praça D. Francisco Gomes 22—Faro. 293

TERRENO

vende-se na avenida 5 de outubro com 620 metros quadrados de superficie, junto á casa do sr. Paulo Cumano. Quem pretender dirija-se ao advogado Ramalho Ortigão. Rua Conselheiro Bivar. 257

PROFESSORA

Maria Antonia Monteiro, professora de linguas, piano e trabalhos femininos, dá lições em particular ou em curso na sua casa. Largo do Torreiro do Bispo, 22.—Faro. 289

QUINTA

VENDE-SE a Quinta com duas moradas de casas, situada na estrada da Senhora da Saude (um dos melhores pontos dos arredores de Faro), composta de pomar com 1300 arvores frutíferas e 5 geiras de magnificas terras de semeadura, tendo agua em abundancia e de ottima qualidade. Informações, por favor, com o sr. Sousa, á praça D. Francisco Gomes, 22—Faro. 288

ESTER AMORES

Professora de rendas e bordados e todos os trabalhos de arte applicada: pirogravura, piroescultura, fotomimatura, fotopintura, tarso, pintura de esmalte, corcaplastia, metaloplastia, etc etc. Tambem habilita 1.º e 2.º grau. Rua do Pé da Cruz, 34—Faro 194

Enxofre em saccas, Sulfato de Cobre, Carbureto

Drogas por atacado e a retalhos; fornecimentos para Pharmacias, Hospitaes etc. Aos melhores preços do mercado. Importação directa. SILVA & NEVES Drogaria, Rua da Prata 229 e 231—LISBOA 276

CASA

Vende-se uma com allos e baixos na rua Infante D. Henrique n.º 132. Trata-se com Antonio Candido de Almeida, Faro. 287

COMPANHIA CINE-TEATRO FARENSE

Sociedade anonima de responsabilidade limitada

Para os devidos efeitos se torna publico que por escritura oel brada em 14 de Abril de 1915, notario Viotor Castro da Fonseca, de Faro, foi fundada a Companhia Cine-Teatro Farense, sociedade anonima de responsabilidade limitada, cujos estatutos são como segue:

CAPITULO I

Denominação, Sede, Duração e fins da Sociedade

Artigo 1.º—E' constituída, e será regida pela legislação commercial e pelos presentes estatutos, uma sociedade anonima de responsabilidade limitada, com a denominação de Companhia Cine-Teatro Farense com sede em Faro onde tem fóro juridico.

Art.º 2.º—O objecto d'esta sociedade é a construção e exploração d'uma casa de espectaculos, na cidade de Faro, podendo tambem fazer contratos sobre as suas operações com outras sociedades ou empresas, nacionais ou estrangeiras.

Art.º 3.º—A sua duração é pelo prazo de 10 annos, e, para todos os efeitos, o seu começo se contará desde hoje.

§ unico.—Findo este prazo, poderá a duração da sociedade ser prorrogada por eguaes prazos nos termos do art.º 128 do Cod. Com.

CAPITULO II

Art.º 4.º—O capital social é de dez mil escudos, dividido em duas mil ações de cinco escudos cada uma, emitidas em titulos de uma ação.

§ unico.—O capital social acha-se já integralmente subscrito em dinheiro estando em cobrança os primeiros 25 % e devendo os restantes 75 % ser pagos quando as operações da sociedade fór indispensavel, em eguaes prestações.

Art.º 5.º—O capital social poderá ser aumentado depois de cobrada a totalidade do fundo primitivo, por meio de emissão de novas ações, sendo preferidos os acionistas na subscricao das novas ações.

Art.º 6.º—Os acionistas, que deixarem de satisfazer qualquer prestação no prazo que lhes for marcado, não inferior a 15 dias, por meio de aviso dirigido a cada um e publicado no Diario do Governo e num jornal da sede, serão excluidos da sociedade e perderão a favor desta as prestações que tiverem pago.

Art.º 7.º—As ações são nominativas e transmitem-se por endosso ou qualquer outra forma autorizada por lei. § unico.—As ações são indivisiveis em relação á sociedade; os condominios d'uma ação escolherão dentre si um só como proprietario para o fim de ser representada a ação.

Art.º 8.º—Quando a transmissão se operar por successão legitima ou testamentaria e houver mais d'um successor, a responsabilidade de todos subsiste até ao averbamento das respectivas ações.

§ 1.º A direcção poderá fazer o averbamento das ações transmitidas por successão, independentemente do pertence judicial, salvo a favor de incapazes, quando julgue suficientes os documentos apresentados para prova d'essa transmissão.

§ 2.º Não poderão, porem, effectuar-se averbamentos nos termos do § anterior sem que sejam convidados por dois anuncios publicados no Diario do Governo e num jornal da sede, quaesquer interessados a apresentarem a sua opposição no prazo de 15 dias, a contar do ultimo anuncio, não sendo licito fazer-se averbamentos sem aquelle pertence se alguém a eles se opuzer dentro do prazo referido.

Art.º 9.º—Os acionistas varões não poderão recusar qualquer cargo para que sejam eleitos ou nomeados em serviço da Sociedade, salvo caso de legitimo impedimento.

Art.º 10.º—Os acionistas de um e outro sexo, de fóra da sede da Sociedade, ou ainda os do sexo feminino, residentes nela, podem fazer-se representar por carta reconhecida por notario ou procuração de um acionista não sendo permitido a este substabelecer o mandato.

As cartas ou procurações de erão dar entrada na sociedade 8 dias antes da reunião da assembleia geral e são validas desde a sua apresentação, enquanto não forem revogadas nos termos legais.

As mulheres casadas, sociedades, pessoas moraes e incapazes são representadas por aqueles a quem a representação legalmente pertence.

Não é permitida a divisão de ações por procuradores diversos.

Os acionistas, que, sem motivo justificado devidamente, recusarem o cargo para que forem eleitos ou nomeados pagarão de multa para o cofre da sociedade 20\$00 escudos.

CAPITULO III

Administração e Fiscalisação

Art.º 11.º—A administração de todos os negocios da sociedade incumbe a uma direcção e a sua fiscalisação a um conselho fiscal.

Art.º 12.º—A direcção compõe-se de tres vogaes efectivos e tres substitutos e eleitos anualmente pela assembleia geral, dentre os seus membros residentes na sede da sociedade. As suas funções são gratuitas sendo licito á assembleia geral arbitrar no fim de cada anno uma gratificação se assim o entender. E' permitida a reeleição, mas as deverá sel-o sempre, pelo menos, um dos seus vogaes.

Art.º 13.º—Os directores efectivos tomarão posse dentro de cinco dias depois de eleitos. O que, sem motivo justificado, não comparecer n'aquelle prazo, perderá o direito a exercer o cargo e pagará a multa cominada no art.º 10.º

Art.º 14.º—A direcção, terá as sessões precisas para a boa administração da sociedade.

§ unico.—Em livro especial serão lavradas as actas de todas as suas reuniões.

Art.º 15.º—A direcção ao tomar posse, escolherá dentre os seus membros, um administrador gerente, ao qual incumbirá todo o serviço da sociedade.

FONSECA--Alfaiate

Contra a debilidade e para sustentar as forças Recomendamos o Vinho Nutritivo de Carne, do Conde do Restello & C.ª, por ser o unico legalmente auctorizado pelos Governos e auctoridades sanitarias de Portugal e Brazil e por ter sido premiado com medalhas d'ouro em todas as exposições nacionais e estrangeiras a que tem concorrido, garantindo a sua efficia, para enriquecer o sangue e levantar ou sustentar as forças, centenares dos mais distinctos medicos. Um calix d'este vinho representa um bom bilet

Alexandre Assis

Medico pela Universidade de Coimbra Director clinico do dispensario anti-tuberculoso de Faro PULMÕES, CORAÇÃO—CLINICA GERAL Consultas da 1 ás 2 e meia da tarde Rua Filipe Alistão, 31 a 33 FARO 250 O ALGARVE é o periodico mais popular e de maior circulação na nossa provincia.

BOLOS DA PADARIA INGLEZA

LEITARIA ALIANÇA FARO Material de armações de pesca Vende-se para armação de atum todo o material da armação de atum do Belixe, constando de redes, cordoalha, cabos de arame, arinques etc. Dirigir, para o efeito, a José Alexandre da Fonseca, Faro.

Art.º 16.º—Incumbe á direcção, sob sua responsabilidade solidaria:

1.º—A guarda dos fundos da sociedade, que estarão sob a responsabilidade do administrador-gerente.

2.º—Fechar as contas da sociedade no dia 31 de Dezembro de cada anno.

3.º—Fazer o relatorio da sua gerencia, com o balanço e entregar-o até ao dia 6 de janeiro seguinte ao conselho fiscal, o qual dará o seu parecer dentro do prazo legal.

4.º—Franquear no escritorio da Companhia aos acionistas os livros, documentos, relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal.

5.º—Cumprir o preceito do art.º 36.º da lei de 22 de junho de 1867 e todas as mais disposições legais e d'estes estatutos.

6.º—Finalmente, deliberar e executar tudo o que fór a bem e no interesse da sociedade.

§ unico.—Todos os valores confiados á guarda da direcção e excedentes ao necessario para despezas ordinarias, serão depositadas na Caixa Economica, ou em qualquer Banco que dê juro.

Art.º 17.º—Na nomeação dos empregados da sociedade preferirá a direcção tanto quanto possivel os acionistas, tendo em atençaõ a sua competencia para os serviços que houver a desempenhar.

Art.º 18.º—O conselho fiscal compõe-se de tres membros eleitos tambem anualmente pela assembleia geral, sendo as suas funções tambem gratuitas, e podendo haver reeleição.

§ unico.—Ao conselho fiscal é applicavel o disposto nos artigos 13 e 14 e § unico destes estatutos.

Art.º 19.º—Ao conselho fiscal incumbe a fiscalisação dos negocios da sociedade com todas as regalias e atribuições que a lei lhe confere, cumprindo-lhe especialmente emitir opinião sobre os assuntos em que for consultado pela direcção e propor a esta as medidas que julgar uteis aos interesses da sociedade.

CAPITULO IV

Assembleia Geral

Art.º 20.º—A assembleia geral é composta dos acionistas que tiverem as suas ações averbadas em seu nome com antecedencia de 60 dias.

Art.º 21.º—Os acionistas que compõem a assembleia geral tem um voto por cada ação, não podendo nenhum acionista ter mais de 20 votos, seja qual for o numero das ações que possua ou represente, não sendo permitido a nenhum acionista representar mais de 5 acionistas.

Art.º 22.º—As reuniões da assembleia geral terão lugar, ordinariamente, no primeiro quadrimestre de cada anno social e, extraordinariamente, quando a direcção ou o conselho fiscal o julguem necessario, ou ainda quando seja requerido por acionistas que representem a vigesima parte do capital social e declarem no requerimento o motivo da reunião.

Art.º 23.º—A meza da assembleia geral compõe-se de um presidente, um vice presidente, dois secretarios e dois vice-secretarios, eleitos anualmente e podendo ser reeleitos.

§ unico.—E' applicavel aos vogaes da meza da assembleia geral a disposição do artigo 9.º

Art.º 24.º—A assembleia geral, salvo nos casos previstos no art.º 28, constitue-se com a presença de 20 acionistas que representem metade do capital social pelo menos.

§ unico.—Quando, meia hora depois da indicada, não reuna numero sufficiente para poder constituir-se, o presidente mandará lavar acta mencionando este facto e convocará outra para reunir dentro de 15 a 30 dias, podendo então a assembleia constituir-se com qualquer numero.

Art.º 25.º—A assembleia geral ordinaria observará sempre a seguinte ordem de trabalho:

1.º—discutir, aprovar ou modificar o relatorio, contas e parecer do conselho fiscal.

2.º—Eleger a meza da assembleia geral, direcção e conselho fiscal.

3.º—Votar e ordenar a exoneração da direcção quando esta não cumprir com zelo e fidelidade ás suas obrigações ou as suas contas não forem aprovadas, precedendo audiencia da mesma e voto afirmativo do conselho fiscal, motivado para a demissão.

5.º—Tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada, mas que seja da competencia da assembleia geral extraordinaria nos termos do art.º 27.º

Art.º 26.º—As decisões da assembleia geral serão tomadas por maioria de votos presentes e representados, salvo o disposto no art.º 28.º destes estatutos e art.º 131.º § 1.º do codigo commercial.

Art.º 27.º—A assembleia geral extraordinaria compete:

1.º—Modificar os estatutos.

2.º—Resolver sobre a dissolução da sociedade.

3.º—Resolver sobre a fusão com qualquer outra sociedade.

Art.º 28.º—As resoluções acerca dos assuntos mencionados no artigo antecedente só poderão ser tomadas por acionistas que representem, pelo menos, 3/4 do capital social e por maioria absoluta de votos, mas sem prejuizo do estipulado no § unico do art.º 24.º

Art.º 29.º—As eleições serão feitas por escrutinio secreto.

CAPITULO V

Art.º 30.º—O anno social se á o anno civil e as transações nele occorrentes serão relatadas em documentos firmados pela direcção, sujeitos ao exame do conselho fiscal e á discussão e aprovação da assembleia geral ordinaria.

Art.º 31.º—Contar-se-ha como primeiro anno social o tempo que decorrer desde a constituição da sociedade até 31 de dezembro de 1916.

Art.º 32.º—Haverá um fundo de reserva para a formação do qual serão tirados 6% dos lucros liquidos de cada anno, até perfazer a importancia de quatro mil escudos

TRANSITORIO

Art.º 33.º—Em tudo em que forem omissos estes estatutos se atenderá ás disposições do codigo commercial na parte applicavel.

Faro 17 de abril de 1915.

O notario,

Victor Castro da Fonseca.

CAFÉ ESMERALDA

COM

RESTAURANT

5, 6, 7, 8 -- PRACA D. FRANCISCO GOMES -- 5, 6, 7, 8

Neste antigo e acreditado café encontra-se sempre um monstruoso sortido de vinhos do Porto, Madeira, Malaga e de meza, licores, genébras, cognac, champagn e cerveja nacionaes e estrangeiros das melhores marcas, tabacos nacionaes e estrangeiros, salames, paos, presuntos, queijos, conservas, bolachas, pasteis, etc. e deliciosas queijadas de Cintra sempre frescas. Xaropes Ancora, aguas de Mesa etc.

Fornece almoços, lunchs, jantares e ceias. -- Aceita commensaes a preços excessivamente baratos.

Vinho verde da pipa e engarrafado, das melhores procedencias.

IGNACIO A. DE SOUSA BRANCO

212



FABRICA PORTUGAL

MARCA REGISTRADA
Depositos e escritório
33, PRAÇA DOS RESTAURADORES, 41-A
(Quarteirão da Rua dos Ondes)

CAIXA POSTAL N.º 68
LISBOA

FUNDAÇÃO E ESPECIALIDADE EM TRANSMISSÕES
MOVEIS DE FERRO

Machinas industriais

Motores a gaz pobre, gazolina, petroleo e Diesel, da acreditada Fabrica Langen & Wolf de Milão

MOTORES MARITIMOS

Aparelhos de refrigeração Para Talhos, Peixarias, Leitarias Quejarias, Fructarias, Deposit o Comestiveis, Hoteis, Paquetes, et

Machinas para fazer gelo

Machinas agricolas

Especialidade em charruas de todos os sistemas accreadas pelo processo americano

Debulhadoras a vapor da acreditada firma

CLANTO & SHUTTLEWORTH

INSTALACOES COMPLETAS DE LAGARES

ARTIGOS PARA COLCHOES, FOGÕES, COPRES A PROVA DO FOGO (O MELHOR FABRICO), CAMAS DE FERRO SYSTEMA INGLEZ

19

Alfaiateria Lisbonense

FARO

Rua de S. Pedro, 36
Rua Filipe Alistão, 61

DO CONHECIDO



Participa que abriu a sua casa nesta cidade, encarregando-se da execução de obras para homem, creança e senhora (genero «tailleur») por preços modicos e com um completo mostuario de mais de mil amostras de fazendas no que ha de mais chic e maior novidade para a estação de verão.

Todas as obras são executadas pelo seu proprietario, tomando por isso inteira e completa responsabilidade na sua execução.

Fatos feitos para homem, desde \$500 a 20\$000 réis. Vae tomar medidas e provas a casa dos clientes.

294



“A MUNDIAL”

COMPANHIA DE SEGUROS

CAPITAL 500:000\$00

Seguros contra Accidentes de Trabalho
Seguros de Transportes (Maritimos e Postas)
Seguros de Vida (todas as combinações)
Seguros contra Roubo
Seguros de (rystaes
Seguros contra incendio e incendio agricola

SÊDE EM LISBOA

DELEGAÇÃO NO PORTO

95, Rua Garrett, 95

22, P. Almeida Garrett, 24

Inspeção do Algarve, Rua D. Francisco Gomes, 31-1.º—FARO

AGENCIAS EM TODO O PAIZ E COLONIAS 31

214



Petro Franco & L.ª
Rua de Belem, 147—LISBOA

GRAND PRIX
Xarope Peitoral James
Tratado em medicina na sua obra «Tratado de Medicina», 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 2688, 2689, 2690, 2691, 2692, 2693, 2694, 2695, 2696, 2697, 2698, 2699, 2700, 2701, 2702, 2703, 2704, 2705, 2706, 2707, 2708, 2709, 2710, 2711, 2712, 2713, 2714, 2715, 2716, 2717, 2718, 2719, 2720, 2721, 2722, 2723, 2724, 2725, 2726, 2727, 2728, 2729, 2730, 2731, 2732, 2733, 2734, 2735, 2736, 2737, 2738, 2739, 2740, 2741, 2742, 2743, 2744, 2745, 2746, 2747, 2748, 2749, 2750, 2751, 2752, 2753, 2754, 2755, 2756, 2757, 2758, 2759, 2760, 2761, 2762, 2763, 2764, 2765, 2766, 2767, 2768, 2769, 2770, 2771, 2772, 2773, 2774, 2775, 2776, 2777, 2778, 2779, 2780, 2781, 2782, 2783, 2784, 2785, 2786, 2787, 2788, 2789, 2790, 2791, 2792, 2793, 2794, 2795, 2796, 2797, 2798, 2799, 2800, 2801, 2802, 2803, 2804, 2805, 2806, 2807, 2808, 2809, 2810, 2811, 2812, 2813, 2814, 2815, 2816, 2817, 2818, 2819, 2820, 2821, 2822, 2823, 2824, 2825, 2826, 2827, 2828, 2829, 2830, 2831, 2832, 2833, 2834, 2835, 2836, 2837, 2838, 2839, 2840, 2841, 2842, 2843, 2844, 2845, 2846, 2847, 2848, 2849, 2850, 2851, 2852, 2853, 2854, 2855, 2856, 2857, 2858, 2859, 2860, 2861, 2862, 2863, 2864, 2865, 2866, 2867, 2868, 2869, 2870, 2871, 2872, 2873, 2874, 2875, 2876, 2877, 2878, 2879, 2880, 2881, 2882, 2883, 2884, 2885, 2886, 2887, 2888, 2889, 2890, 2891, 2892, 2893, 2894, 2895, 2896, 2897, 2898, 2899, 2900, 2901, 2902, 2903, 2904, 2905, 2906, 2907, 2908, 2909, 2910, 2911, 2912, 2913, 2914, 2915, 2916, 2917, 2918, 2919, 2920, 2921, 2922, 2923, 2924, 2925, 2926, 2927, 2928, 2929, 2930, 2931, 2932, 2933, 2934, 2935, 2936, 2937, 2938, 2939, 2940, 2941, 2942, 2943, 2944, 2945, 2946, 2947, 2948, 2949, 2950, 2951, 2952, 2953, 2954, 2955, 2956, 2957, 2958, 2959, 2960, 2961, 2962, 2963, 2964, 2965, 2966, 2967, 2968, 2969, 2970, 2971, 2972, 2973, 2974, 2975, 2976, 2977, 2978, 2979, 2980, 2981, 2982, 2983, 2984, 2985, 2986, 2987, 2988, 2989, 2990, 2991, 2992, 2993, 2994, 2995, 2996, 2997, 2998, 2999, 3000, 3001, 3002, 3003, 3004, 3005, 3006, 3007, 3008, 3009, 3010, 3011, 3012, 3013, 3014, 3015, 3016, 3017, 3018, 3019, 3020, 3021, 3022, 3023, 3024, 3025, 3026, 3027, 3028, 3029, 3030, 3031, 3032, 3033, 3034, 3035, 3036, 3037, 3038, 3039, 3040, 3041, 3042, 3043, 3044, 3045, 3046, 3047, 3048, 3049, 3050, 3051, 3052, 3053, 3054, 3055, 3056, 3057, 3058, 3059, 3060, 3061, 3062, 3063, 3064, 3065, 3066, 3067, 3068, 3069, 3070, 3071, 3072, 3073, 3074, 3075, 3076, 3077, 3078, 3079, 3080, 3081, 3082, 3083, 3084, 3085, 3086, 3087, 3088, 3089, 3090, 3091, 3092, 3093, 3094, 3095, 3096, 3097, 3098, 3099, 3100, 3101, 3102, 3103, 3104, 3105, 3106, 3107, 3108, 3109, 3110, 3111, 3112, 3113, 3114, 3115, 3116, 3117, 3118, 3119, 3120, 3121, 3122, 3123, 3124, 3125, 3126, 3127, 3128, 3129, 3130, 3131, 3132, 3133, 3134, 3135, 3136, 3137, 3138, 3139, 3140, 3141, 3142, 3143, 3144, 3145, 3146, 3147, 3148, 3149, 3150, 3151, 3152, 3153, 3154, 3155, 3156, 3157, 3158, 3159, 3160, 3161, 3162, 3163, 3164, 3165, 3166, 3167, 3168, 3169, 3170, 3171, 3172, 3173, 3174, 3175, 3176, 3177, 3178, 3179, 3180, 3181, 3182, 3183, 3184, 3185, 3186, 3187, 3188, 3189, 3190, 3191, 3192, 3193, 3194, 3195, 3196, 3197, 3198, 3199, 3200, 3201, 3202, 3203, 3204, 3205, 3206, 3207, 3208, 3209, 3210, 3211, 3212, 3213, 3214, 3215, 3216, 3217, 3218, 3219, 3220, 3221, 3222, 3223, 3224, 3225, 3226, 3227, 3228, 3229, 3230, 3231, 3232, 3233, 3234, 3235, 3236, 3237, 3238, 3239, 3240, 3241, 3242, 3243, 3244, 3245, 3246, 3247, 3248, 3249, 3250, 3251, 3252, 3253, 3254, 3255, 3256, 3257, 3258, 3259, 3260, 3261, 3262, 3263, 3264, 3265, 3266, 3267, 3268, 3269, 3270, 3271, 3272, 3273, 3274, 3275, 3276, 3277, 3278, 3279, 3280, 3281, 3282, 3283, 3284, 3285, 3286, 3287, 3288, 3289, 3290, 3291, 3292, 3293, 3294, 3295, 3296, 3297, 3298, 3299, 3300, 3301, 3302, 3303, 3304, 3305, 3306, 3307, 3308, 3309, 3310, 3311, 3312, 3313, 3314, 3315, 3316, 3317, 3318, 3319, 3320, 3321, 3322, 3323, 3324, 3325, 3326, 3327, 3328, 3329, 3330, 3331, 3332, 3333, 3334, 3335, 3336, 3337, 3338, 3339, 3340, 3341, 3342, 3343, 3344, 3345, 3346, 3347, 3348, 3349, 3350, 3351, 3352, 3353, 3354, 3355, 3356, 3357, 3358, 3359, 3360, 3361, 3362, 3363, 3364, 3365, 3366, 3367, 3368, 3369, 3370, 3371, 3372, 3373, 3374, 3375, 3376, 3377, 3378, 3379, 3380, 3381, 3382, 3383, 3384, 3385, 3386, 3387, 3388, 3389, 3390, 3391, 3392, 3393, 3394, 3395, 3396, 3397, 3398, 3399, 3400, 3401, 3402, 3403, 3404, 3405, 3406, 3407, 3408, 3409, 3410, 3411, 3412, 3413, 3414, 3415, 3416, 3417, 3418, 3419, 3420, 3421, 3422, 3423, 3424, 3425, 3426, 3427, 3428, 3429, 3430, 3431, 3432, 3433, 3434, 3435, 3436, 3437, 3438, 3439, 3440, 3441, 3442, 3443, 3444, 3445, 3446, 3447, 3448, 3449, 3450, 3451, 3452, 3453, 3454, 3455, 3456, 3457, 3458, 3459, 3460, 3461, 3462, 3463, 3464, 3465, 3466, 3467, 3468, 3469, 3470, 3471, 3472, 3473, 3474, 3475, 3476, 3477, 3478, 3479, 3480, 3481, 3482, 3483, 3484, 3485, 3486, 3487, 3488, 3489, 3490, 3491, 3492, 3493, 3494, 3495, 3496, 3497, 3498, 3499, 3500, 3501, 3502, 3503, 3504, 3505, 3506, 3507, 3508, 3509, 3510, 3511, 3